



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - Coordenação do Curso de Química - EAD**

**COLEGIADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EAD DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF**

ATA da reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Licenciatura a Distância do Instituto de Ciências Exatas da UFJF, doravante Colegiado, realizada em 29 de julho de 2021, com início às 10:30 horas, virtualmente através de link da plataforma Google Meet, com a presença dos seguintes membros: Prof. Luiz Antônio Sodré Costa representante do curso de Licenciatura em Química EaD, presidindo a reunião, Prof. Frederico Sercio Feitosa, representante do curso de Licenciatura em Matemática EaD, Liamara Scortegagna, representante do curso de Licenciatura em Computação EaD e o Prof. Júlio Akashi, representante do curso de Licenciatura em Física EaD. A reunião tinha dois pontos de pauta: 1) Desligamento do discente Alessandro Granato Pimenta do curso de Lic. em Química EaD e 2) Revisão do texto e aprovação do Regimento da COE do curso de Lic. em Computação. A reunião teve início com o item 01 da pauta: O professor Luiz Antônio começou relatando o caso do discente Alessandro Granato Pimenta, que não avança no curso por inúmeras reprovações e tem apresentado comportamento inadequado em seu tratamento à professores e tutores. Recentes relatos, comprovados por mensagens, mostravam que o discente apresentava algum problema mental, cognitivo. Diante de tais relatos, o coordenador do curso entrou em contato com a PROAE, Pró-reitora de Assistência Estudantil e com o NAI, Núcleo de Apoio à Inclusão, que sugeriram uma reunião com o discente gravada através da plataforma Google Meet. Após essa ocasião, as profissionais da PROAE e NAI também se reuniram com o discente, apresentando ao coordenador um parecer de suas impressões. Ficou claro que não há condições cognitivas por parte dele de concluir o curso, ou mesmo minimamente, avançar nele, uma vez que após sua entrada em 2018 ele teve apenas 3 (três) aprovações no curso. Diante de diversas evidências consubstanciadas por diversos professores e tutores do curso, o coordenador do mesmo não via outra opção a não ser trazer a esse Colegiado o pedido para que fosse autorizada a abertura de um processo de desligamento do discente a ser enviado às devidas instâncias na UFJF. Os professores deste Colegiado após escutarem as ponderações do professor Luiz Antônio fizeram suas considerações. A Profa. Liamara Scortegagna foi a primeira a falar e considerou que achava que um processo de desligamento poderia não ser bem visto por diversas instâncias na UFJF, especialmente pelos conselheiros do CONGRAD. A professora sugeriu que o problema fosse conduzido de outra forma e que o coordenador do curso deveria, então, buscar sugestões e aconselhamento envolvendo o Sr. Diretor do CEAD, Prof. Wagner Silveira Rezende e o Pró-reitor de Graduação, Prof. Cassiano Amorim. Tal sugestão foi seguida pelos demais conselheiros deste Colegiado e, diante de tal fato, e concordando com essas ponderações, o Prof. Luiz Antônio desistiu de levar adiante o processo de desligamento do discente e se mostrou de acordo em buscar esses aconselhamentos complementares sob como conduzir o caso. Item 02: No segundo tema de pauta, a Profa. Liamara Scortegagna apresentou o documento do Regimento da Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Computação e relatou, que após ser apresentado na Assembleia do Departamento de Ciência da Computação no dia 13/03/2020, a mesma decidiu que o documento do Regimento da COE deveria ser votado no Colegiado de Curso e não naquela instância. Desta forma, a Profa. Liamara apresentou o documento e solicitou que considerássemos o texto para revisão, especificamente, do Artigo 4º, item IV, trocando o texto de forma que não demonstrasse uma imposição. O texto ficou da seguinte forma: "IV. Nortear os professores orientadores sobre suas atribuições e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios." De imediato, passamos à votação de tal item e o pedido de mudança no texto foi aprovado de forma unânime por esse Colegiado. Em seguida, o regimento foi também considerado para aprovação. Prosseguimos com a votação e o regimento teve aprovação unânime por esse Colegiado. Item 03: Assuntos gerais. Não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Luiz Antônio Sodré Costa, lavrei a

presente ATA que, após lida e aprovada pelos membros do Colegiado, será assinada pelos membros. Juiz de Fora, 03 de Agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Coordenador(a) em exercício**, em 03/08/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Sercio Feitosa, Coordenador(a)**, em 03/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Scortegagna, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0453592** e o código CRC **3200B7E3**.